

Dezembro / 2020

Orçamento e Opções do Plano

Ano de 2021



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL



APRESENTAÇÃO

As opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, os protocolos celebrados com o Município de Ponte de Lima e previsão do Orçamento do Estado para 2021.

Estes documentos previsionais apresentados incluem as Opções do Plano e Orçamento. O Orçamento para 2021 enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, e contém a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento da Receita, e compreende igualmente a previsão dos projetos e ações definidas, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o Pessoal, Aquisição de Serviços, Transferências Correntes (Apoios Financeiros) e Investimentos.

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, tais como: educação, ação social, desporto e cultura, instalações e equipamentos, jardins e espaços verdes, rede viária, cemitério, sinalização, software informático, entre outras.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2021, os quais são elaborados de acordo com os princípios orçamentais.

Com a implementação do novo sistema contabilístico SNC-AP, a proposta de orçamento autárquico para 2021 é feita de acordo com o Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro que aprova o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo este o primeiro ano que se aplica este sistema, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

Sendo um orçamento de uma autarquia a tradução financeira de uma política económica e social que o órgão executivo da Freguesia pretende desenvolver, é necessário para tal, autorizar a realização das despesas que considere indispensáveis para atingir os objetivos traçados e prever as receitas para as suportar.

Foi nesse sentido de gerir racionalmente os documentos previsionais, que a sua elaboração para 2021, foi desenvolvida nos moldes idênticos aos do ano transato, tendo em consideração o rigoroso cumprimento das regras e princípios orçamentais.

O valor global do orçamento apresentado reflete a aposta da Junta de Freguesia em novos projetos e ações, num quadro quer de compromissos assumidos para com a população, quer em termos de novos desafios, com a celebração de acordos de execução.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- ✓ As importâncias relativas aos impostos e taxas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- ✓ As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- ✓ As importâncias previstas com o pessoal incluindo “remunerações com o pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2021 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;



3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade Financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

Uma das regras orçamentais – a de Equilíbrio orçamental – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Normas de execução orçamental obrigatórias

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é de conveniência continuar a expor algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no SNC-AP:



Execução orçamental

- Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

- Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa



de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

- Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas.

- O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos.

Em termos orçamentais, o valor de **176.300,00 €** (cento e setenta e seis mil e trezentos euros) encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas e de novas prestações de serviços.

No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **82.650,00 euros**, e de receitas de capital o valor de **93.649,00 euros** e receita não efetiva no valor de **1,00 euros**.

Em termos de despesa, este orçamento prevê **62.050,00 euros** de despesas correntes, e **114.250,00 euros** de despesas de capital.



O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, sendo que para o ano de 2021 está definido a verba de **114.250,00 euros**, representando cerca de 64.80% do total orçamentado.

O orçamento para o exercício de 2021 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

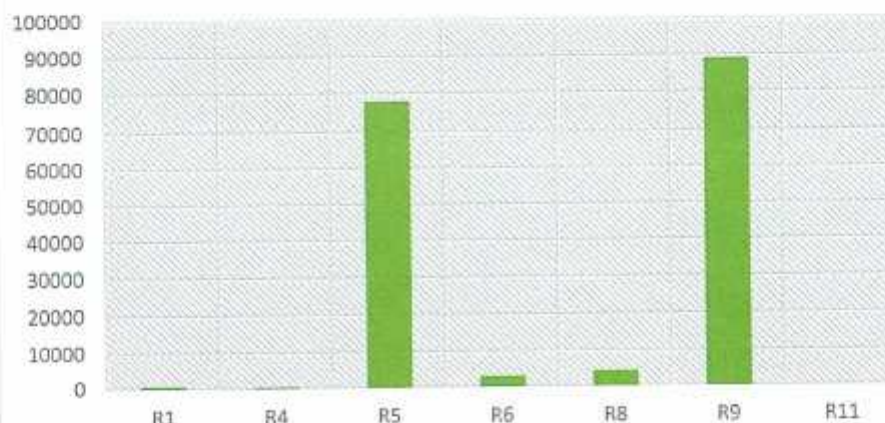
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se prevêem realizar.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

O montante global do orçamento de receita é de **176.300,00 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **82.650,00 euros**, as de capital o montante de **93.649,00 euros**, e receita não efetiva no valor de **1,00 euros**, distribuída pelos diversos capítulos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica

Classificação económica		Previsões iniciais 2021	%
R1	Receita fiscal	900,00 €	0,51%
R4	Taxas, multas e outras penalidades	580,00 €	0,33%
R5	Transferências e subsídios correntes	77 970,00 €	44,23%
R6	Venda de Bens e serviços	3 200,00 €	1,82%
R8	Venda de bens de investimento	4 500,00 €	2,55%
R9	Transferências de Capital	89 149,00 €	50,57%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00 €	0,00%
		176 300,00 €	100,00%

Receitas previstas para o ano de 2021

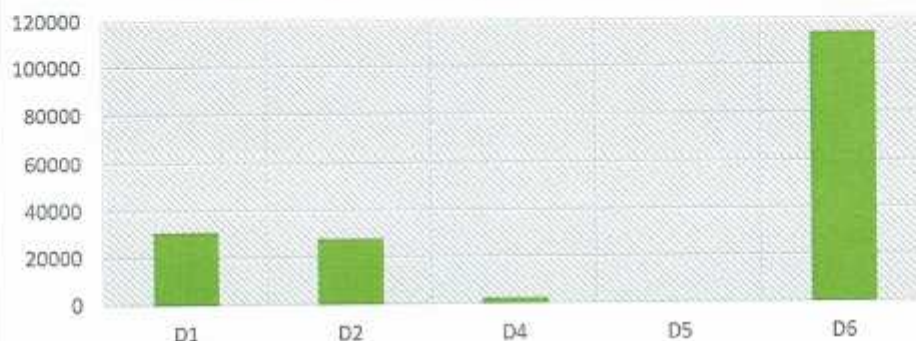
No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “R5 – Transferências correntes” e o capítulo “R9 – Transferência de Capital” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, representa cerca de 94,79% do volume total de receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam os restantes 5,21% do total das receitas previstas.

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

O montante global do orçamento de despesa é de **176.300,00 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **62.050,00 euros**, e as de capital o montante de **114.250,00 euros**, distribuída pelos diversos agrupamentos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica

Classificação económica		Previsões iniciais 2021	%
D1	Despesas com o pessoal	31 150,00 €	17,67%
D2	Aquisição de bens e serviços	28 040,00 €	15,90%
D4	Transferências e subsídios correntes	2 560,00 €	1,45%
D5	Outras despesas correntes	300,00 €	0,17%
D6	Aquisição de bens de capital	114 250,00 €	64,80%
		176 300,00 €	100,00%

Despesas previstas para o ano de 2021

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aqueles que tem maior peso no orçamento da despesa é o “D1 – Despesas com o pessoal”, o “D2 – Aquisição de Bens e Serviços” “D6 – Aquisição de Bens de Capital” com uma previsão conjunta de 98,38%, sendo os restantes com um valor considerado residual.

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

O valor global do orçamento para 2021 é de **176.300,00 euros**, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **82.650,00 euros**, as de capital o montante de **93.649,00 euros**, e receita não efetiva no valor de **1,00 euros**. Em termos de despesa, este orçamento prevê **62.050,00 euros** de despesas correntes e **114.250,00 euros** de despesas de capital.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	Receitas	Despesas
Correntes	82 650,00 €	62 050,00 €
Capital	93 649,00 €	114 250,00 €
Não Efetiva	1,00 €	0,00 €
Total	176 300,00 €	176 300,00 €



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos com horizonte móvel de 4 anos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ações são ainda classificados:

Quanto à **forma de realização**:

A – Administração direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e outras.

Quanto às **fontes de financiamento**, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

AC – Administração central;

AA – Administração autárquica;

FC - Fundos comunitários.

Quanto à **fase de execução** em que se encontram os projetos:

0 – Não iniciado;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%.



Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 114.250,00 euros, sendo que este executivo, por ser ano de eleições não pretende comprometer investimentos, nem pessoas, para a próxima legislatura.

Como poderemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos		Previsões iniciais 2021	%
01	FUNÇÕES GERAIS	3 250,00 €	2,84%
02	FUNÇÕES SOCIAIS	5 000,00 €	4,38%
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	106 000,00 €	92,78%
		114 250,00 €	100,00%





Ao nível das funções gerais:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2021	%
2021/1	Obras de beneficiação da Sede da Junta	1 000,00 €	30,77%
2021/9	Aquisição de equipamento informático	750,00 €	23,08%
2021/10	Aquisição de Software informático	800,00 €	24,62%
2021/11	Aquisição de equipamento administrativo	500,00 €	15,38%
2021/12	Outros investimentos	200,00 €	6,15%
		3 250,00 €	100,00%





Ao nível das funções sociais:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2021	%
2021/7	Beneficiação dos Cemitérios Paroquiais	5 000,00 €	100,00%
		5 000,00 €	100,00%





Ao nível das funções económicas:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2021	%
2021/3	Melhoramento da Iluminação Pública	500,00 €	0,47%
2021/5	Abertura da Rua da Azenha	30 000,00 €	28,30%
2021/6	Aquisição de Sinalética	500,00 €	0,47%
2021/16	Travessa de S. Tomas Vila Nova	5 000,00 €	4,72%
2021/17	Pavimentação da Rua de Penides	20 000,00 €	18,87%
2021/20	Melhoramentos em vários caminhos	10 000,00 €	9,43%
2021/21	Melhoramentos na Rua do Sabugueiro	30 000,00 €	28,30%
2020/22	Rua de Tresmonde	10 000,00 €	9,43%
		106 000,00 €	100,00%



PREÂMBULO

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentam-se as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

MISSÃO

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste capítulo, ao planear as atividades, continuar a definir as prioridades de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da Freguesia. A principal missão deste executivo é prestação de Serviços à População numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço isento, imparcial e justo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o quadriénio 2017/2021 previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados em 2017.

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2021, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definem-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

- OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
- DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
- DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Para facilidade de leitura, apresentamos seguidamente uma síntese dos Eixos programáticos e das Iniciativas a desenvolver.

OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e aumentar os espaços públicos da freguesia quer no que se refere à sua qualidade mas também numa ótica de crescimento.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia;
- Manutenção e melhoria das condições dos Cemitérios Paroquiais;
- Abertura da Rua Azenha;
- Rua do Sabugueiro;
- Rua de Tresmonde;
- Rua de Penides;
- Travessa de S. Tomás Vila Nova;
- Melhoramentos em vários caminhos / Ruas;
- Outros pequenos arranjos;
- Aquisição de Equipamento Informático;
- Aquisição de Software Informático;
- Aquisição de Equipamento Administrativo;
- Aquisição de Ferramentas e Utensílios;
- Melhoramentos nas Iluminação Pública.

De salientar também que se irá realizar a o alargamento e repavimentação da Avenida da Igreja e a Rua do Passal, que inclui o Parque e os Balneários e Garagens, obra totalmente comparticipada pela Câmara Municipal.



DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cada vez mais o meio ambiente deve ser da responsabilidade partilhada entre todos os locais, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

As principais competências delegadas são:

- Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes;
- Assegurar a limpeza da rede viária, manutenção e conservação dos espaços parques públicos, sarjetas e sumidouros;
- Combate e denúncia de todos aqueles que coloquem lixo e entulhos em locais impróprios para o efeito;

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas com especial atenção por todos os intervenientes da sociedade.

Atentos à realidade local, continuaremos a:

- Realizar o passeio anual da população mais idosa da freguesia, ou em substituição, um convívio;
- Apoiar a dinamização cultural através das Associações existentes na freguesia;
- Promover as festas tradicionais e culturais da freguesia;
- Os mais carenciados prendem também parte da atenção deste executivo, sendo um trabalho próximo e dedicado, articulado com as instituições com competência no âmbito do apoio social.

DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER

É objetivo deste executivo, promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral.

- Continuar a apoiar e colaborar com todas as coletividades sem fins lucrativos existentes na freguesia, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia;



- Preparação de espaço em parque para manutenção de atividade física;
- Realizar o transporte escolar para o Jardim de Infância e 1.º ciclo no decorrer do ano letivo;
- Garantir o apoio necessário à Escola de Freixo no expediente e nas várias atividades de enriquecimento curricular.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Na área administrativa e financeira será mantida uma gestão eficaz, sensível ao gasto e atenta às necessidades dos cidadãos.

O bom atendimento continuará a merecer a nossa atenção, dando continuidade ao bom funcionamento dos serviços.

Apoio às famílias no preenchimento eletrónico da declaração de rendimentos do IRS e outros impressos informaticamente ou de forma manuscrita.

ACÇÕES INDIRECTAS

- ✓ Informaremos as instituições responsáveis sempre que se verificar a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.
- ✓ Colaboraremos com a Proteção Civil.
- ✓ Informaremos e colaboraremos com as instituições responsáveis sempre que se verifique a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos;
- ✓ Continuaremos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência;
- ✓ Comunicaremos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.

**NOTA FINAL**

Alguns projetos deste Plano de Atividades só terão exequibilidade se houver financiamento por parte do Município de Ponte de Lima.

Por fim apelamos para a união de esforços de toda a população em prol do desenvolvimento da freguesia.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2021, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos estes projetos aqui propostos serão alvo de reforço, das suas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

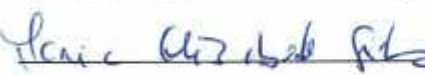
Órgão Executivo

Em, 14 de Dezembro de 2020


Elsc. Teresa Reis Martins


Órgão Deliberativo

Em, 26 de Dezembro de 2020


Manuel José da Conceição

Maria do Carmo

Raquel dos Santos Barros

**PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS**

Notas explicativas ao Orçamento da receita:

CAPÍTULO R1**RECEITA FISCAL**

Refere-se esta rubrica ao IMI a receber da AT (Autoridade Tributária) para o ano de 2021.

CAPÍTULO R3**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas e que são específicas das autarquias locais, nomeadamente Licenças de Canídeos, e outras que a freguesia venha a cobrar no âmbito do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia.

CAPÍTULO R5**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES**

Refere-se este capítulo no essencial aos valores transferidos pela DGAL, verba destinada ao Fundo de Financiamento às Freguesias, às verbas correntes da Câmara Municipal para Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, Conservação da Rede Viária, ao valor atribuído pela Associação Concelhia das Feiras Novas pela participação da freguesia no Cortejo Etnográfico, e demais delegações de competências protocoladas.

CAPÍTULO R6**VENDA DE BENS E SERVIÇOS**

Refere-se este capítulo aos valores recebidos eventualmente pela venda de material lenhoso, e valores recebidos pelo aluguer da sede da Junta de Freguesia para eventuais ações de formação.

CAPÍTULO R8**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Refere-se este capítulo à concessão de Sepulturas nos Cemitérios Paroquiais.

CAPÍTULO R9**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Refere-se este capítulo às transferências da Câmara Municipal para melhoramentos e atividades de iniciativas das freguesias, e a perspetiva de comparticipação de candidaturas a levar a efeito às medidas criadas no âmbito abrangente da Junta de Freguesia, e outras transferências pontuais necessárias.



Notas explicativas ao Orçamento da despesa:

CAPITULO D1

DESPESAS COM O PESSOAL

A rubrica das despesas com o Pessoal faz parte integrante as remunerações dos órgãos autárquicos e as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Incluímos neste setor todos os encargos inerentes á presença do funcionário da Junta de Freguesia, e outro pessoal em regime de tarefa ou avença que seja necessário para trabalhos de limpeza de valetas e limpeza de cemitérios e jardins, como sejam os salários, a segurança social e seguros de acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

CAPITULO 0D2

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este capítulo divide-se em dois setores – bens e serviços – que estão relacionados e integram as rubricas das despesas com o funcionamento corrente da Autarquia.

Na **aquisição de bens**, estes distribuem-se pelas diversas rubricas devidamente discriminadas no orçamento, nomeadamente materiais e utensílios de secretaria, consumíveis; os combustíveis e lubrificantes referem-se a gasóleo e outros similares, bem como despesas relacionadas com a aquisição de géneros alimentares para convívios. A aquisição de produtos de limpeza e higiene para a sede da Junta de Freguesia, e artigos honoríficos e de decoração, estão também apresentados nas respetivas rubricas.

Na **aquisição de serviços** registamos os encargos das instalações, como sejam a eletricidade, as comunicações (telefone e internet), serviços de limpeza, a conservação de móveis e imóveis, como sejam o trator e carrinhas. A contratação de serviços de contabilidade, de advogados serão suportados pela rubrica para o efeito legalmente estabelecida, assim como a formação aos trabalhadores e medicina no trabalho.

CAPITULO D4

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

Continuará a Junta de Freguesia a prestar apoio no âmbito às atividades desenvolvidas pela Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância; Apoio às atividades culturais existentes e as que venham a surgir para o bem da população, como associações sem fins lucrativos; Apoio anual com subsídios, Associação de Pais, Associação de Futebol Clube de Cabaços, festa do Padroeiro S. Miguel, Feiras Novas, Associação Sócio-Cultural Recreativa e Desportiva Alcateia da Nó, e outros eventos que justifique o apoio desta Junta de Freguesia.

Apoiaremos no âmbito social as pessoas carenciadas através do apoio da Segurança Social.

**CAPÍTULO D5****OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Representa no essencial a despesas bancárias, tais como, comissões, requisição de cheques e outros, bem como, a impostos e taxas pagas no decorrer do ano financeiro.

CAPÍTULO D6**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

O capítulo D6, agrega o conjunto de investimentos que pretendemos levar a efeito no território da freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, numa perspetiva devidamente fundamentada e conforme critérios e prioridades bem definidos em função das disponibilidades.

Este capítulo D6 apresenta ainda outras rubricas que visam intervenções no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia e que, por natureza da sua descrição, estão já devidamente elucidadas.



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2021, da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros público.



MAPA DE PESSOAL

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá construir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal em 2021.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artº 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, elaborou-se o seguinte **Mapa de pessoal para o ano de 2021.**



DOCUMENTOS DE SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano de 2021, previstos no SNC-AP e integra o resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e opções do plano, que inclui o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.



ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de **176.300,00 €** (cento e setenta e seis mil e trezentos euros), foi aprovado por unanimidade em projeto/proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n. 1 do Art.º 16 do Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião de realizada no dia 14 de Dezembro de 2020, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia (Órgão Executivo)

Mário Lopes de Sousa

Elsa Teresa Reis Martins

João Paulo Sousa

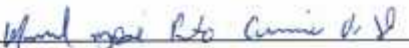


APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Órgão Deliberativo)

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ____ de Dezembro de 2020. Tendo todas as folhas e anexas sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,



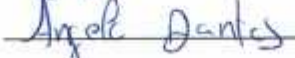
O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,



Vogais,



Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____/____/____, dando publicidade a este orçamento.



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobar

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobar

Orçamento Plurianual

2021



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Plurianual
2021

Basas

Rubrica	Designação	Orçamento 2021					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		82.650,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Receita Fiscal		900,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1.1	Impostos diretos		900,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1.1.1	Imposto municipal sobre imóveis		900,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades		500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3.1	Animais		300,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Taxa pela emissão do certificado de registo		100,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4.1	Cemitérios		100,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Rendimentos de propriedade		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1	Transferências e subsídios correntes		77.920,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1	Transferências correntes		77.920,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Transferências Públicas		76.920,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1.1	Administração Central - Estado		64.470,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1.1.1	Fundo de Financiamento dos Freguesianos		56.292,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1.1.1.1	RFALH - n.º 8.º Art.º 38		8.178,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local		12.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5.1	Municípios		12.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Extensor - IE		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras		1.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços		3.200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6.1	Outras		1.200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6.1.1	Transmissões imobiliárias		2.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Receita de capital		93.640,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1	Venda de bens de investimento		4.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1	Famílias		4.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1	Transferências e subsídios de capital		89.140,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1	Transferências de capital		89.140,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1	Administrações Públicas		89.139,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1.1.1	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1.1.1.1	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local		89.139,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Plurianual
2021

10050101	Municípios	809.130,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Eximio - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
150101	Despesas não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	176.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com alienações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	176.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Plurianual
2021

Rubrica	Designação	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores		Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa Corrente			61.050,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesas com o pessoal			31.110,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.1	Remunerações certas e permanentes			20.400,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Trabalhos de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			9.700,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	010101								
	01010201	Pessoal em funções		7.600,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou aviação		8.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	010109	Pessoal em qualquer outra situação		100,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	010113	Subsídio de refeição		1.400,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	010114	Subsídio de férias e de Natal		1.400,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais			550,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Gratificações variáveis ou eventuais			550,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	Segurança social			2.200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Segurança social - Regime geral			2.200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços			27.040,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Gasóleo			500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02010201	Gasóleo		500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02010202	Municípios, empresas e artigos		1.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020103	Limpeza e higiene		250,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020104	Alimentação - Refeições confeccionadas		1.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020105	Alimentação - Géneros para confeccionar		500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020106	Material de escritório		500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020108	Produtos químicos e farmacêuticos		250,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020109	Material de transporte - Peças		100,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020112	Prémios, condecorações e géneros		270,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020115	Ferramentas e utensílios		350,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020117	Livros e documentação técnica		20,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020118	Artigos literários e de decoração		200,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020119	Material de educação, cultura e recreio		250,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020120	Outros bens		300,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020121	Encargos das instalações		2.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020201	Limpeza e higiene		500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020202	Conservação de bens		3.400,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020203	Comunicações		1.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020209	Transportes		1.500,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020210	Representação dos serviços		100,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	020211								



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Plurianual
2021

020212	Siguros	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020215	Formação	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020217	Pubblicidade	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020218	Vigilância e segurança	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020219	Assistência técnica	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020220	Outras actividades especializadas	1.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020222	Serviços de saúde	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020225	Outros serviços	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
03	Jornais e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04	Transferências e subsídios correntes	2.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do sector não lucrativo	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040201	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
050103	Privados	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
050803	Outros	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06020304	Serviços bancários	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D6	Despesa de capital	115.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010301	Aquisição de bens de capital	115.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010404	Arrendamentos de serviços	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010408	Alimentação pública	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010409	Viagem rural	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010412	Simulação e trânsito	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010413	Cerâmicas	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010415	Outros	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070107	Equipamento de informática	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070108	Software informático	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070109	Equipamento administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
070115	Outros investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Plurianual
2021

D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	176.390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]	176.390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	176.390,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo corrente	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo de capital	-21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em 14 de DEZEMBRO de 2020

António José Borges
Esg. Teresa Reis Martins
Apostolado

Órgão deliberativo,

Em 26 de DEZEMBRO de 2020

António Silva
Raquel dos Santos Mendes
Cláudia Silva

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

B. Silva

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Receita

2021

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL****510832989**Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal**Orçamento Inicial de Receita
2021**

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	900,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	900,00 €	-
Total Rubrica R1			900,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	580,00 €	-
Total Rubrica R3			580,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	77.970,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	77.970,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	76.970,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	64.470,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	12.500,00 €	-
R5.1.3	Outras	1.000,00 €	-
Total Rubrica R5			77.970,00 €
R6	Venda de bens e serviços	3.200,00 €	-
Total Rubrica R6			3.200,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
Total Rubrica R8			4.500,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	89.149,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	89.149,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	89.139,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	89.139,00 €	-
R9.1.3	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica R9			89.149,00 €
RECEITAS NÃO EFETIVAS			
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1,00 €	-
Total Rubrica R11			1,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial de Receita
2021

Resumo do Orçamento de Receltas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 14 de Dezembro de 2020

Miguel Lopes Barros
Cláudio José Reis Gomes
João Paulo

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Dezembro de 2020

Henrique
João dos Santos Barros
Elisabeth

Receltas Correntes	82.650,00 €
Receltas Capitais	93.649,00 €
Receltas não Efetivas	1,00 €
TOTAL (EUR)	176.300,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Caro

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Receita

2021

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL****510832989**Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal**Orçamento Inicial de Receita
2021**

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	900,00 €	-
0102	Outros	900,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	900,00 €	-
Total Rubrica 01			900,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	580,00 €	-
0401	Taxas	580,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	580,00 €	-
04012304	Animais	300,00 €	-
04012399	Outras	280,00 €	-
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	180,00 €	-
0401239909	Cemitérios	100,00 €	-
Total Rubrica 04			580,00 €
06	Transferências correntes	77.970,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00 €	-
060101	Públicas	1.000,00 €	-
06010199	Outras	1.000,00 €	-
0603	Administração central	64.470,00 €	-
060301	Estado	64.470,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	56.292,00 €	-
06030105	RFALEI - n.º 8.º Art.º 38	8.178,00 €	-
0605	Administração local	12.500,00 €	-
060501	Continente	12.500,00 €	-
06050101	Municípios	12.500,00 €	-
Total Rubrica 06			77.970,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	3.200,00 €	-
0701	Venda de bens	1.200,00 €	-
070199	Outros	1.200,00 €	-
0702	Serviços	2.000,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	2.000,00 €	-
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2.000,00 €	-
0702090302	Transportes escolares	2.000,00 €	-
Total Rubrica 07			3.200,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Receita
2021

TRANSPORTADO: 82.650,00 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
0901	Terrenos	4.500,00 €	-
090110	Famílias	4.500,00 €	-
Total Rubrica 09			4.500,00 €
10	Transferências de capital	89.149,00 €	-
1005	Administração local	89.139,00 €	-
100501	Continente	89.139,00 €	-
10050101	Municípios	89.139,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
Total Rubrica 10			89.149,00 €
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
Total Rubrica 15			1,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas**ÓRGÃO EXECUTIVO****ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 14 de dezembro de 2020

Em 26 de dezembro de 2020

[Signature]
Elsa Teresa Reis Martins
[Signature]

[Signature]
Raquel dos Santos Barros
[Signature]

Receitas Correntes	82.650,00 €
Receitas de Capital	93.650,00 €
TOTAL (EUR)	176.300,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Despesa

2021

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

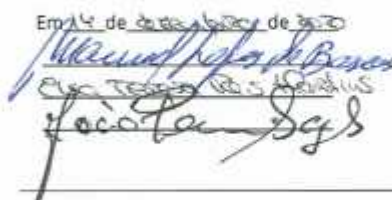
510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Despesa
2021

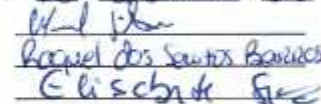
Rubrica	Despesas	Valor	Capitulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	31.150,00 €	-
D1.1	Remunerações certas e permanentes	28.400,00 €	-
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	550,00 €	-
D1.3	Segurança social	2.200,00 €	-
Total Rubrica D1			31.150,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	28.040,00 €	-
Total Rubrica D2			28.040,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	2.560,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	2.500,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.500,00 €	-
D4.2	Subsídios correntes	60,00 €	-
Total Rubrica D4			2.560,00 €
D5	Outras despesas correntes	300,00 €	-
Total Rubrica D5			300,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	114.250,00 €	-
Total Rubrica D6			114.250,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 14 de dezembro de 2020

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 26 de dezembro de 2020



Despesas Correntes	62.050,00 €
Despesas de Capital	114.250,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	176.300,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Despesa

2021

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Despesa
2021

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	31.150,00 €	-
D1.1	Remunerações certas e permanentes	28.400,00 €	-
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	550,00 €	-
D1.3	Segurança social	2.200,00 €	-
Total Rubrica D1			31.150,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	28.040,00 €	-
Total Rubrica D2			28.040,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	2.560,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	2.500,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.500,00 €	-
D4.2	Subsídios correntes	60,00 €	-
Total Rubrica D4			2.560,00 €
D5	Outras despesas correntes	300,00 €	-
Total Rubrica D5			300,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	114.250,00 €	-
Total Rubrica D6			114.250,00 €

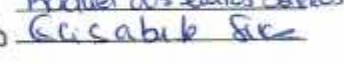
Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 14 de dezembro de 2020



**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 26 de DEZEMBRO de 2020


Despesas Correntes	62.050,00 €
Despesas de Capital	114.250,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	176.300,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Présida

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos

2021



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº132, Cabaços

4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos - 2021 Inicial

Barros

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
															2021	2022	2023	2024		2025	Outros
111	2021/1	Modernização da Sede Junta	01	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €		
111	2021/6	Aquisição de Equipamento de Informática	01	07010307	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €		
111	2021/13	Aquisição de Software Informática	01	07010308	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €		
111	2021/18	Aquisição de Equipamento Administrativo	01	07010309	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
111	2021/12	Outros Investimentos	01	07010315	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €		
Total Objectivo 111													8,00 €	0,00 €	3.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.250,00 €
246	2021/7	Modernização nos Centros Paroquiais	01	07010412	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €		
Total Objectivo 246													8,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
320	2021/3	Modernização da Iluminação Pública	01	07010404	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
Total Objectivo 320													0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
331	2021/5	Abertura da Rua da Armazilha	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2021/6	Adaptação de Sinalética	01	07010409	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
331	2021/16	Travessa de S. Tarraz Vila Nova	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €		
331	2021/17	Pavimentação da Rua de Feixões	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €		
331	2021/20	Modernização em Vias Carreiras	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €		
331	2021/21	Modernização na Rua de Sabagatins	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €		
331	2021/22	Rua de Travençã	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €		
Total Objectivo 331													8,00 €	0,00 €	105.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	105.500,00 €
Total													16,00 €	0,00 €	114.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	114.250,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos - 2021 Inicial

Orgão executivo
Em 19 de Dezembro de 2020
Mauro Silva
Presidente da Assembleia
Executiva

Orgão deliberativo
em 26 de Dezembro de 2020
Mauro Silva
Raquel dos Santos Soares
Presidente da Assembleia

